

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando realização de serviços de limpeza e manutenção da área aberta localizada ao final da Rua Soldado Dorival de Brito, no bairro Cidade São Jorge.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente sejam realizados serviços de limpeza e manutenção da área aberta localizada ao final da Rua Soldado Dorival de Brito, no bairro Cidade São Jorge.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem por objetivo solicitar providências do Poder Executivo Municipal quanto à limpeza e à manutenção da referida área, visando garantir melhores condições de conservação, segurança, higiene e bem-estar aos moradores da região.

A falta de manutenção adequada de espaços abertos pode favorecer o acúmulo de resíduos, o crescimento excessivo de mato e o surgimento de condições propícias à proliferação de insetos e outros animais, além de contribuir para a degradação do local e causar transtornos à população.

Dessa forma, solicita-se a realização dos serviços necessários, incluindo a remoção de lixo e entulho eventualmente existentes, a capinação e a roçagem do mato, bem como outras medidas de conservação que se fizerem necessárias, conforme as condições verificadas no local.

A adoção dessas providências contribuirá para a melhoria das condições ambientais e urbanas da região, promovendo mais qualidade de vida e atendendo às reivindicações dos moradores do bairro Cidade São Jorge.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, em benefício de toda a comunidade local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003700300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.